



DECRETO MUNICIPAL Nº 621 DE 16 DE ABRIL DE 2025

“DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE – BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO as celebrações tradicionais da Semana Santa, especialmente a Sexta-feira da Paixão, comemorada em 18 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de conceder ponto facultativo na quinta-feira, 17 de abril de 2025, visando possibilitar o planejamento das atividades religiosas e familiares da população;

CONSIDERANDO que o dia 21 de abril é feriado nacional, alusivo à Inconfidência Mineira, conforme previsto na legislação federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais no dia **17 de abril de 2025 (quinta-feira)**, em razão das celebrações da Semana Santa.

Art. 2º No dia **18 de abril de 2025 (sexta-feira)**, será observado o **feriado religioso da Sexta-feira Santa**, conforme calendário nacional.

Art. 3º No dia **21 de abril de 2025 (segunda-feira)**, será mantido o **feriado nacional** em comemoração à Inconfidência Mineira, não havendo expediente nas repartições públicas municipais.

Art. 4º As Secretarias Municipais deverão organizar, se necessário, **escalas de serviço para garantir o funcionamento dos serviços essenciais**, a exemplo de saúde, limpeza urbana, vigilância e outros, conforme as necessidades de cada setor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Jacuípe/BA, 14 de abril de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal